

08	Box - Praça de Alimentação	RUTH DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, CPF: 712.099.302-00	R\$ 791,00	R\$ 9.492,00
09	Box - Praça de Alimentação	FÉLIX DOS SANTOS DE LIMA, CPF: 008.119.182-03	R\$ 1.112,00	R\$ 13.344,00

Belém/PA, 22 de junho de 2022.
Leonildes Pires Ribeiro Júnior
PREGOIEIRO/SETUR

Protocolo: 817523

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/GEPS/SETUR DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/776134; RESOLVE: Conceder 6, ½ (seis meias) diárias a servidora CINTIA DIAS CUPERTINO, Mat. 5965239/1, Assessora. OBJ: Para fiscalização da demanda parlamentar de processos. DESTINO: Ananindeua - PA. PERÍODO: 24 à 29.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 817875

PORTARIA Nº 526/GEPS/SETUR DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/774657; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora SHIRLENE DIAS DE SOUSA, Mat. 5934071/3, Gerente de Sol e Praia. OBJ: Para fiscalização do termo de fomento da festividade junina. DESTINO: Nova Timboteua/PA. PERÍODO: 29.06 a 03.07.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 817913

PORTARIA Nº 525/GEPS/SETUR DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/773644; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Mat. 5960339/1, Gerente de Qualidade. OBJ: Para fiscalização do convênio entre Setur e Prefeitura. DESTINO: Timboteua/PA. PERÍODO: 29.06 a 03.07.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 817927

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 522/GEPS/SETUR DE 21 DE JUNHO DE 2022

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 302/2022 de diária, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 817795

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 523/GEPS/SETUR DE 22 DE JUNHO DE 2022

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2021/81094; RESOLVE: I - INCLUIR O servidor abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Fiscalização, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, referente ao Equipamento Turístico Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna - PEUT, que é gerido pela Organização Social Pará 2000, no âmbito do Contrato de Gestão 002/2018.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR	84197969/1	Técnico de Planejamento em Gestão em Turismo	MEMBRO

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 817845

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2022/GAB/DPG, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 07/2022/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/708392; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES ID. Funcional nº 5931566, para ocupar a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir do dia 20 de junho do corrente ano.

Art. 2º Revoga-se as disposições da PORTARIA nº 347/2019-GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial Nº 34054 Terça-feira, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 817880

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº 004/2022 -CE/DP-PA, RELATIVO A DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – BIÊNIO 2022/2024 – SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROTOCOLADOS.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, BIÊNIO 2020/2022, no uso de suas atribuições legais insertas na Resolução CSDP Nº 318/2022, de 5 de maio de 2022, que dispõe sobre o procedimento para a formação de lista triplíce e escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará e outras providências, bem como, nos EDITAIS Nº 01 e 02/2022-CE/DP-PA. RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação DEFINITIVA em ordem alfabética das instituições da sociedade civil que estão habilitadas para participarem do Processo de Escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da DPE/PA, Biênio 2022/2024 – formação da lista triplíce, na qualidade de eleitoras nos termos dos art. 13 do edital.

I – INSTITUIÇÕES: INSCRIÇÕES DEFERIDAS (Entidades consideradas habilitadas para participação e votação por atenderem aos requisitos da Resolução 318 do Conselho Superior da Defensoria Pública do CSDP).

NOME	SITUAÇÃO
<ol style="list-style-type: none"> 1. AÇÃO DA CIDADANIA - COMITÊ PARÁ; 2. ALIANÇA NACIONAL LGBTQTI; 3. ARTICULAÇÃO DE MULHERES DE ALTAMIRA E REGIÃO - AMAR; 4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO BOA ESPERANÇA; 5. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EMAUS; 6. ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS - ABAA; 7. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO; 8. ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA; 9. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CONDEIXA; 10. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI (AMTJU); 11. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELEM - APAE; 12. ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS DE SALINÓPOLIS-APAS; 13. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO MAMURU-APRIM 14. ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO - ASFOCCO; 15. ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKU; 16. ASSOCIAÇÃO GUIOMAR DE JESUS DE PREVENÇÃO E SAUDE- (AGI); 17. ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-APPD; 18. ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA; 19. CÂRITAS BRASILEIRA; 20. CENTRO COMUNITÁRIO COPACABANA DO NORTE CCCN; 21. CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA - CEMJA; 22. CENTRO DE SOLIDARIEDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CSCA; 23. CNBB 24. COLETIVO DE MULHERES NEGRAS MARIA MARIA - COMUNEMA; 25. COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, vinculada à CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL- REGIONAL NORTE 2; 26. COMISSÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS COSTEIROS E MARINHOS DO BRASIL - CONFREM; 27. COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ (MALUNGU); 28. COLETIVO DE MULHERES DO XINGU; 29. FEAPAES - PA (FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ); 30. FETAGRI - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO PARÁ; 31. FRATERNIDADE CATÓLICA MISSIONÁRIA ÁGAPE DA CRUZ-(FRACAMISAC)-LAR DA VOVÓ SILVANA MAROJA; 32. FUNDAÇÃO VIVER PRODUIZIR E PRESERVAR; 33. GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS-GMB 34. GRUPO DE MULHERES ERVA VIDA - MARUDÁ (GRUMEVI); 35. INSPECTORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO; 36. INSTITUIÇÃO CARUANA DO MARAJÓ, CULTURA E ECOLOGIA; 37. INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM; 38. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL-IDEASSU; 39. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESO; 40. INSTITUTO EDSON ROYER; 41. INSTITUTO PAULO FONTELES DE DIREITOS HUMANOS; 42. INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA; 43. LAR FABIANO DE CRISTO; 44. MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS DE ALTAMIRA CAMPO E CIDADE; 45. MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS; 46. OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA DO XINGU; 47. ONG RÁDIO MARGARIDA - Centro Artístico Cultural Belém Amazônia; 48. PAROQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM BELÉM (PECLB); 49. ROTARY CLUB DE CAPANEMA; 50. SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALENQUER (STR/ALQ); 51. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS; 52. TERRA DE DIREITOS. 	Habilitadas